



Ofício Condsef/Fenadsef nº 033/2020.

Brasília-DF, 26 de março de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Ed. Principal – Gabinete 5
CEP: 70160-900 – Brasília – DF**

Deputado Rodrigo Maia,

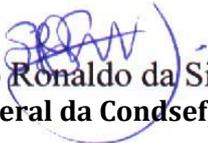
A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Salas 308/314, Brasília-DF, CEP 70093-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, apresentar o que se segue:

O Brasil vive um momento gravíssimo. Para salvar vidas e garantir a saída da crise sanitária e econômica, o país precisa de mais serviços e servidores públicos, mais empregos, mais saúde, mais educação e mais pesquisa para o tratamento da doença que ameaça a vida de milhões de brasileiros.

Cortar salários para manter os lucros dos bancos e dos especuladores e o torniquete da emenda constitucional (EC) 95/2016, que só da saúde já retirou R\$ 20 bilhões em 2019, é um crime contra o povo.

Rodrigo Maia, os salários não podem ser confiscados! Já não bastou a reforma da Previdência, que reduziu nossos salários? Em vez de reduzir ainda mais os salários das servidoras e dos servidores públicos brasileiros, a maioria com salários congelados desde janeiro de 2017, tome medidas para revogar a EC 95/2016, taxe as grandes fortunas e o lucro fácil dos que especulam com a crise!

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef